



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/ 2016.

“Aprova as contas do Prefeito de Bonfinópolis de Minas, referentes ao exercício de 1995, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS (MG), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso XXIX, alínea “b”, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

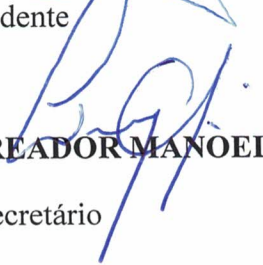
Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito de Bonfinópolis de Minas, referentes ao exercício de 1995, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do processo nº 54189.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 15 de agosto de 2016.


VEREADOR REGINALDO PALMA

Presidente


VEREADOR MANOEL DO IMA

1º Secretário

